



## **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

### *Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal*

**Mem. n.:** 16/2021  
**De:** Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal  
**Para:** Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal  
**Assunto:** Documento protocolizado sob o n.º 5898811/2020, por meio do qual o Controlador-Geral do Município de Congonhas, Sr. Marco Aurélio da Silva, encaminha documentos, em resposta ao Ofício n.º 19560/2019, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização n.º 01/2017, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos a partir de informações do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG).  
**Data:** 12/1/2021

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria a presente documentação para conhecimento e medidas pertinentes.

Atenciosamente,

**Rosângela Antunes Fonseca**  
Diretora DFAP  
(assinado digitalmente)